



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7873/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.167/21 de 17 de fevereiro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		<b>Manutenção dos serviços do departamento</b>		
3.1.90.11	801	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	3.941	2.000,00
3.1.91.13	900	Obrigações Patronais	3.941	8.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		<b>Man. dos serv. do departamento de assist. social</b>		
3.1.91.13	899	Obrigações Patronais	3.711	30.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		<b>Manutenção dos serviços do departamento</b>		
3.1.90.13	802	Obrigações Patronais	3.941	10.000,00
07.05.08.244.0009.2.029		<b>Man. dos serv. do departamento de assist. social</b>		
3.1.90.13	815	Obrigações Patronais	3.711	30.000,00
		<b>Total de Suplementações</b>		<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 04 de outubro de 2021.



*Maurício Aparecido da Silva*  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal